

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2633/2017**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e oito (28) de setembro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2633/2017**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Turmas do Interior, a serem fornecidos parceladamente. A presente Licitação é exclusivamente destinada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que se enquadrem na receita de ME ou EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 147/2014. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO, GARCIA MARQUES E CIA LTDA, REGINA MARIA DIAS LEÃO, DAVID DA ROSA KAIZER e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital Convocatório, sendo portanto, todas as Empresas declaradas **HABILITADAS**. Todas as Empresas apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo, portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS